



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 592

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 592

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato: 02/2018

Termo Aditivo: Quarto

Contratante: Câmara Municipal de Caiabu

Contratado: Evandro José Martins Bertasso - ME

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para Câmara Municipal, na área de finanças públicas, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial.

Assinatura: 09.11.2018

Data do Aditivo: 07.11.2022

Prazo: 12 Meses

Início Vigência: 07.11.2022

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e § 1º e 2º da Cláusula Sexta do Instrumento Original

Autoridade: Gilmar Cirilo de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 592

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracaiabu@bol.com.br

PORTARIA Nº 13/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público que especifica e dá outras providências.

GILMAR CIRILO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...

Considerando que o servidor público **Antonio Herculano Dionizio**, protocolou na Secretaria da Câmara Municipal de Caiabu nesta data, pedido de **EXONERAÇÃO** do cargo de provimento efetivo de **Contador** em caráter irrevogável e irretratável, por motivo de ordem pessoal;

Considerando que o servidor público **Antonio Herculano Dionizio** encontra-se licenciado de suas funções, para tratar de assuntos pessoais sem remuneração, desde 30 de novembro de 2015 (Portarias nº 21 de 30.11.2015; nº 11 de 1º.10.2018; nº 16 de 2.10.19; e nº 16 de 04.10.2021);

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor público **Antonio Herculano Dionizio**, portador do RG nº 12.106.670-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.966.828-57 e CTPS nº 06758, Série 601ª-SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador** desta Câmara Municipal de Caiabu a partir desta data.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 7 de Novembro de 2022.


GILMAR CIRILO DE SOUZA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.


INÊS APARECIDA DE ALCÂNTARA
Oficial Legislativo

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000